



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar programa de nutrição individualizada para alunos autistas na rede municipal de ensino de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O programa nutricional ora proposto surge da necessidade de garantir uma alimentação adequada e adaptada às necessidades específicas dos alunos autistas, promovendo seu bem-estar físico, emocional e cognitivo.

É amplamente reconhecido que crianças autistas frequentemente apresentam preferências sensoriais distintas quando se trata de alimentos, texturas e sabores. Portanto, o atendimento individualizado é fundamental para entender as seletividades dos alunos e adaptar o cardápio nutricional às particularidades e individualidades, de forma a contribuir para uma melhor aceitação e adesão alimentar.

A implementação de um programa de nutrição individualizada proporcionará benefícios significativos no desenvolvimento geral das crianças autistas. Uma alimentação equilibrada e adaptada às suas necessidades melhorará a concentração, energia e disposição para o aprendizado, além de contribuir para o desenvolvimento adequado de suas habilidades motoras, cognitivas e sociais.

Ao promover a saúde nutricional das crianças autistas, estaremos também contribuindo para a inclusão e o bem-estar de toda a comunidade escolar. Portanto, é dever do poder público garantir o acesso a uma alimentação de qualidade e adaptada às necessidades específicas de cada aluno, traduzindo de maneira mais efetiva o princípio da equidade.

Casimiro de Abreu, 05 de abril de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

PROT N° 0285/24
Em, 08/04/2024
01/04/2024